



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO



EDITAL PPGA/UFCG Nº 01/2019
SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2019_1)

A Universidade Federal de Campina Grande em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pós-Graduação da UFCG e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas eletivas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a seleção de interessados em cursar disciplinas eletivas como **aluno especial do Programa** de Pós-graduação em Administração estarão abertas **no período de 18 a 20 de fevereiro de 2019 na Secretaria do Programa**, Rua Aprígio Veloso, 882, Bairro Universitário, Campina Grande/PB - CEP 58429-900, Centro de Humanidades - Bloco BC-II, 3º andar das 8 às 12h e 14 as 17h.

2. Os interessados em cursar disciplinas eletivas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Administração – modalidade mestrado acadêmico, poderão solicitar inscrição em disciplinas dentre as oferecidas no primeiro semestre de 2019, observando que cada aluno somente poderá cursar um máximo de 12 (doze) créditos de disciplinas eletivas do Mestrado em Administração.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Administração ou outros cursos, a critério da Coordenação do Programa, ou, em casos excepcionais, aluno da Graduação da UFCG, que tenha cursado um mínimo de 80% dos créditos exigidos para a integralização do curso de graduação.

4. O aluno especial não está vinculado ao Mestrado em Administração, de acordo com o regimento do PPGA/UFCG, não recebendo assim número de matrícula deste Mestrado da Universidade Federal de Campina Grande.

5. É obrigatório o preenchimento do **Requerimento de Inscrição para aluno especial** obtido na página do Programa http://ppga.ufcg.edu.br/index.php?title=P%C3%A1gina_principal no menu “Formulários – Requerimento inscrição seleção Aluno Especial, ou, na Secretaria do Programa. **O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:**

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula, ou comprovante de ter cursado 80% do curso de graduação na UFCG.
- b) *Curriculum Lattes*.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4

6. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma **carta de intenções** (máximo com duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 3 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO



7. Os candidatos que não puderem comparecer à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 20 de fevereiro de 2019 (não serão aceitas as inscrições postadas após essa data, nem por outra via de envio). Os candidatos também poderão se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração simples.

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais/acadêmicas do candidato relativos a disciplina solicitada e/ou área do mestrado. A permissão da matrícula em disciplinas isoladas será concedida, após apreciação do Colegiado do

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e/ou disponibilidade dos professores do PPGA nas seguintes disciplinas:

a) DISCIPLINA: AVALIAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL DE PROJETOS AMBIENTAIS

Dia e Horário: Quarta-feira das 8 às 12h - **CRÉDITOS:** 04 HORAS AULA: 60 h-a

Ministrante: Dr. Fernando Schramm

EMENTA: Conceitos, características e linguagem dos projetos. Oportunidades de projetos sociais e ambientais. Captação e alocação de recursos. Elementos para elaboração de projetos sociais e ambientais. Ciclo de vida de projetos. Indicadores de seleção e avaliação de projetos. Tipos de avaliação. Metodologias quantitativas e qualitativas de avaliação socioeconômica de projetos. Gestão de risco e externalidades em projetos sociais e ambientais.

b) DISCIPLINA: GESTÃO SOCIAL: PERSPECTIVAS TEÓRICAS, MODELOS E INTERFACES

Dia e Horário: Terça-feira das 8 às 12h - **CRÉDITOS:** 04 HORAS AULA: 60 h-a

Ministrante: Dra. Adriana Fumi Chim Miki

EMENTA: Fundamentos teóricos da gestão social: bases, perspectivas teóricas; A evolução da gestão social: elementos históricos; As interfaces da gestão social: modelos e propostas metodológicas; A produção científica: estado de arte, agenda de pesquisa e categorias de estudos em gestão social; Coordenação interorganizacional como modelo de gestão social: as redes de cooperação, *social networks* e *social hubs*; Empreendedorismo social: a emergência dos *co-entrepreneurs*, *co-managers* e dos *co-workers* na GS; A criação de valor compartilhado e o uso da co-criação de valor aplicado a GS; Educação, cidadania e gestão social: o papel do ensino e das universidades; Pesquisa-ação como método de estudo em GS: Investigação ação participante (IAP). Experiências em gestão social.



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO



c) DISCIPLINA: ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS E SUSTENTABILIDADE

Dia e Horário: Quinta-feira das 14 às 18h - **CRÉDITOS:** 04 HORAS AULA: 60 h-a

Ministrante: Dr. Vinicius Farias Moreira

EMENTA: Teoria do posicionamento. Visão baseada nos recursos e estratégia socioambiental. RBV e perspectivas evolucionárias. Visão relacional, conhecimento e inovação. Formulação, implementação e mudança das estratégias. Teoria dos stakeholders. Estratégia como prática. Estratégia socioambiental e o impacto na criação de valor, desempenho e vantagem competitiva. Estratégia e comportamento ético das (e nas) organizações.

d) DISCIPLINA: ESTATÍSTICA

Dia e Horário: Segunda-feira das 16 às 18h e quarta-feira das 14 às 16h

CRÉDITOS: 04 HORAS AULA: 60 h-a

Ministrante: Dr. Alessandro Bezerra Cavalcanti

EMENTA: Estatística Descritiva: Séries estatísticas. Organização e apresentação de variáveis qualitativas: formas tabular e gráfica. Tipos de frequência. Organização e apresentação de variáveis quantitativas: distribuição de frequência. Histograma e polígono de frequência. Medidas de posição, dispersão. Assimetria. Diagrama de Caixas. Análise exploratória de dados. Associação e Correlação: Medidas de associação para variáveis categorizadas: coeficiente de contingência e χ^2 de Goodman e Kruskal. Coeficiente de correlação linear de Pearson. Noções de Probabilidade: Experimento aleatório, espaço amostral, eventos. Definição e cálculo elementar de probabilidade. Variável aleatória: definição, tipo e características. Modelos probabilísticos discretos e contínuos: binomial e normal. Noções de Inferência: Estimação de parâmetros: conceito, tipos, intervalos de confiança para média e proporção. Formulação geral de um teste estatístico. Testes para médias e/ou proporção.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Adriana Fumi Chim Miki

Coordenadora do PPGA/UFCG